



EDITAL DE BOLSAS 007/2025 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1. DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DO GRUPO FAMILIAR – Uma das opções abaixo para cada membro do grupo

Grupo familiar: Todas as pessoas que residem com o estudante (pais, irmãos, avós, tios, primos, amigos e/ou responsáveis e demais moradores)

Documentos válidos: Carteira de Identidade (RG); Certidão de Nascimento; Carteira Nacional de Habilitação (CNH), no prazo de validade; Carteira Funcional; Identidade Militar; Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), quando for o caso; Passaporte emitido no Brasil; Carteira do Trabalho e Previdência Social (CTPS).

2. COMPROVANTES DE RESIDÊNCIA – Uma das opções abaixo com data de vencimento nos últimos 3 meses

Documentos válidos: Contas de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel); Fatura de cartão de crédito; Guia ou carnê do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)

3. COMPROVANTES DE RENDIMENTO

Apresentar as cópias de todos os documentos que tiver disponíveis dentre os indicados abaixo, de acordo com a atividade exercida ou fonte de renda de cada membro da família.

Empregados com carteira assinada ou assalariados

Três últimos contracheques, no caso de renda fixa; Seis últimos contracheques, quando houver pagamento de comissão ou hora extra; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; CTPS registrada e atualizada; CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica; Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses; Extratos bancários dos últimos três meses.

Atividade rural

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ); Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas; Notas fiscais de vendas dos últimos seis meses.

Estágio Remunerado:

Contrato de estágio e comprovante de pagamento dos últimos 3 meses.

Aposentados e pensionistas

Extrato mais recente do pagamento de benefício (dentre os 3 últimos meses);

Recebimento de Pensão Alimentícia:

Apresentar cópia de recibo da pensão.

Autônomos

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses; Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos (Decore).

Profissionais liberais

Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada; Extratos bancários dos últimos três meses; Três últimos contracheques de remuneração mensal; Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ.



Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis

Contrato de Locação; Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil; Extratos bancários dos últimos três meses; Contrato de locação ou arrendamento acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

4. MORADIA

Imóvel alugado via imobiliária: recibo do último mês e o contrato de locação; **Imóvel alugado com “contrato de gaveta” ou verbal:** declaração de próprio punho (à mão), constando nome, RG, CPF, endereço do responsável pelo aluno e do locatário, mencionar que é contrato verbal, quanto tempo reside no endereço e o valor que paga mensal do aluguel e recibo de pagamento do último mês; **Imóvel financiado:** apresentar o recibo do último mês; **Imóvel cedido:** relatar na declaração de bens imóveis de que reside em casa cedida e citar nome, RG, CPF e endereço do proprietário; **Imóvel próprio:** carnê de IPTU com fotocópia da página que constata informações do imóvel (valor venal). Se for isento: carta emitida pela prefeitura.

5. COMPROVANTE DE DESPESAS

Conta de água e luz: fotocópia do último mês; **Condomínio:** fotocópia da última fatura; **Conta telefônica (fixa e celular):** fotocópia do último mês; demais comprovantes que comprovem despesa fixa das necessidades básicas;

6. COMPROVANTE DE SEPARAÇÃO, DIVÓRCIO OU ÓBITO DOS PAIS, se for o caso, Comprovante de separação ou divórcio dos pais ou certidão de óbito, no caso de um deles não constar do grupo familiar do estudante, por estas razões.

7. COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA, se for o caso cópia de decisão judicial, acordo homologado judicialmente ou escritura pública determinando o pagamento de pensão alimentícia, caso esta tenha sido abatida da renda bruta de membro do grupo familiar.

8. COMPROVANTES DE ESCOLARIDADE

Para a comprovação de conclusão do ensino, o estudante poderá apresentar **boletim (carimbado e assinado) ou histórico escola, para os alunos veteranos deverão solicitar na secretaria;** Comprovantes dos períodos letivos cursados em escola pública, quando for o caso; Comprovante de percepção de bolsa de estudos durante os períodos letivos cursados em escola particular, emitido pela respectiva instituição, quando for o caso.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Contamos com a **veracidade e completude das informações** fornecidas pelos candidatos.

A qualquer tempo, em caso de comprovada inautenticidade dos documentos e/ou inverdade das informações prestadas, o candidato:

- a) será desclassificado do processo seletivo;
- b) terá a bolsa de estudos cancelada, mas continuará estudando, uma vez que deverá pagar o valor integral da mensalidade do curso.

Os responsáveis poderão responder civil e criminalmente pelas informações e documentos apresentados.

A documentação entregue fará parte do dossiê do aluno. É assegurado ao candidato o sigilo sobre a informação contida nos documentos apresentados, salvo as exigidas pelos órgãos governamentais para prestação de contas.

Não haverá devolução da documentação entregue e não servirão para utilização em pleitos de bolsas futuras se for o caso.